

Arquivar



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

PORTARIA DIRGRAD Nº – 017/08, DE 9 DE JUNHO DE 2008

A DIRETORA DE GRADUAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando o que foi aprovado na 4ª Reunião do ano de 2008 do Conselho de Graduação, realizada em 14 de maio de 2008,

**RESOLVE:**

**Art. 1º – Nomear** a Comissão responsável por avaliar o Projeto Pedagógico para implantação do Curso Superior de Engenharia de Minas do CEFET-MG Campus IV Araxá, Processo: 23062001406/07-08.

**Art. 2º – A Comissão** será composta pelos seguintes docentes:

- Prof. Dr. Albens Atman Picardi (presidente);
- Prof. Dr. Sidelmo Magalhães Silva (membro);
- Prof. Dr. Hildor José Seer (membro).

**Art. 3º – Compete à Comissão** verificar a adequação do Projeto Pedagógico para implantação do Curso Superior de Engenharia de Minas quanto:

- a) a Resolução CNE/CES - Nº 11 de 11 de março de 2002, que institui diretrizes curriculares nacionais do curso de graduação em engenharia;
- b) a Resolução CNE - Nº 2 de 18 de junho de 2007, que dispõe sobre carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização e duração dos cursos de graduação na modalidade presencial;
- c) as diretrizes para os cursos superiores do CEFET-MG, conforme Resolução CEPE 024/08, de 11 de abril de 2008.

**Art. 4º – A Comissão** deverá apresentar parecer no prazo máximo de 20 dias contados a partir da data desta portaria.

Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra –se.

  
Profª Drª Ivete Peixoto Pinheiro Silva  
Diretora de Graduação - CEFET/MG  
PUB. DOU PT Nº 002/08 de 02/01/08